



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR THALES LUIZ PEIXOTO CAVALCANTE.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente Thales Luiz Peixoto Cavalcante convocou para assumir a 1ª Secretaria o Vereador Izaque Pereira Silva e a 2ª Secretaria a Vereadora Daniela dos Santos Araújo. Foi autorizado ao 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Daniela dos Santos Araújo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Márcio dos Santos da Silva, José Alves de Farias, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com onze vereadores presentes em Plenário o Presidente declarou aberta a presente Sessão Deliberativa Ordinária e autorizou a Segunda Secretária a fazer a leitura da ata da Sessão anterior, tendo sido solicitada a dispensa da leitura da mesma pelo Vereador Márcio Santos por todos os edis terem recebido cópias antecipadas por meio eletrônico. A Vereadora Patrícia Pinto solicitou a leitura da ata por ter sido acordado assim. Consultado o Plenário, e autorizada a dispensa, a ata foi aprovada sem retificações. Neste momento o Presidente pediu que o Vice-Presidente Márcio Santos assumisse os trabalhos da Sessão. Então o Presidente autorizou ao 1º Secretário a fazer a leitura das matérias do Expediente: leitura do Ofício nº 14/2019 oriundo do Poder Executivo em resposta ao Ofício nº 22/2019 da CMRL; leitura do Ofício nº 18/2019 oriundo do Poder Executivo encaminhando os Balancetes referentes aos meses de setembro à dezembro de 2018; leitura do Ofício nº 19/2019 oriundo do Poder Executivo que encaminha receita corrente líquida e foi protocolado nesta casa; leitura do Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Poder Executivo: 'Cria Programas Sociais e Benefícios Eventuais para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social do Município de Rio Largo, sendo encaminhado para publicação; leitura do Requerimento de informações nº 01/2019 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre que pede explicações da Secretária de Educação sobre o afastamento de gestoras escolares, sendo discutida pelos Vereadores Jefferson Alexandre e Patrícia Pinto e em seguida foi aprovado por 10 votos; leitura da Indicação nº 12/2019 de autoria da Vereadora Patrícia Pinto, sendo discutida pela autora, em seguida foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 14/2019 de autoria do Vereador Ismael Ferreira, sendo discutida pelo autor e em seguida aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 15/2019 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor e em seguida aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 16/2019 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor e em seguida aprovada por 10 votos. Em tempo o Presidente Thales Diniz reassume a Presidência da Sessão. Leitura da Indicação nº 17/2019 de autoria do Vereador Thales Diniz, sendo aprovada por 10 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, o Presidente então autorizou ao Primeiro Secretário proceder a chamada para a Ordem do Dia: Daniela dos Santos Araújo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Márcio dos Santos da Silva, José Alves de Farias, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com onze vereadores presentes em Plenário o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias constantes: Leitura do Projeto de Lei nº 14/2018 de autoria do Poder Executivo: 'Dispõe sobre o perímetro urbano de Rio Largo, suprime divisão distrital e institui abastecimento', sendo colocado em segunda discussão a Vereadora Patrícia Pinto pediu vistas do referido Processo Legislativo no que foi atendida; leitura do Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo: "Institui Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio Largo e dá outras providências", sendo colocado em segunda discussão, foi aprovado em segunda votação por 11 votos; leitura do Parecer nº 08/2019 da Comissão de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

Justiça, Legislação e Redação Final sobre Emenda Modificativa no Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura da Emenda Modificativa nº 01/2019 no Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovada por 11 votos; leitura do Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio Largo e dá outras providências” – Após emendado. A Vereadora Patrícia Pinto e o Vereador Jefferson Alexandre pediram vistas do referido Processo Legislativo, no que foi concedido. Leitura do Projeto de Lei nº 22/2018 de autoria dos Vereadores Romildo Calheiros e José Alves de Farias: “Dispõe sobre denominação de via pública urbana”, sendo colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado por 11 votos, seguindo para Sanção; leitura do Parecer nº 10/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 40/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 06/2019 da Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 40/2018 de autoria do Poder Executivo, leitura do Parecer nº 01/2019 da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 40/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 40/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui o novo Código Sanitário do Município de Rio Largo, revogando-se a Lei Municipal nº 1.125/1994”, sendo colocado em Primeira Discussão, foi discutido pela vereadora Patrícia Pinto, em seguida foi colocado em primeira votação e aprovado por 11 votos, seguindo para segunda discussão e votação em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer nº 04/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 05/2019 da Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo (PROGRIDE) e dá outras providências, sendo colocado em Primeira Discussão, foi discutido pela vereadora Patrícia Pinto, em seguida foi colocado em primeira votação e aprovado por 11 votos, seguindo para segunda discussão e votação em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer nº 09/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 50/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 04/2019 da Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 50/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 50/2018 de autoria do Poder Executivo: “dispõe sobre a instituição de gratificação de produtividade aos profissionais do Serviço Municipal de vigilância Sanitária e contém outras providências”, sendo colocado em Primeira Discussão, foi discutido pela vereadora Patrícia Pinto, em seguida foi colocado em primeira votação e aprovado por 11 votos, seguindo para segunda discussão e votação em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer nº 07/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 01/2019 de autoria da Mesa Diretora: “Altera, acresce e revoga dispositivos da Resolução nº 11/2002 – Regimento Interno da Câmara de Rio Largo”, sendo colocado em Primeira Discussão, foi discutido pela vereadora Patrícia Pinto, em seguida foi colocado em primeira votação e aprovado por 11 votos, seguindo para segunda discussão e votação em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Presidente encerrou e deu início a fase de explicações pessoais, sendo franqueada a palavra a Vereadora Patrícia Pinto que informou que as transmissões ao vivo das sessões retornarão em breve com mais qualidade de transmissão. Falou sobre indicação apresentada que pede ampliação de licença maternidade e paternidade para servidores públicos municipais, informando que existe a autorização na legislação federal carecendo apenas regulamentação. Justificou o pedido de vistas sobre o Projeto de Lei de Abairramento e do SAAE por entender que os mesmos precisam serem mais discutidos com a comunidade através de audiências públicas. Disse que a CASAL causa transtornos à comunidade mas deve-se discutir o referido projeto para saber se vale a pena a mudança na distribuição de água no município. Quanto ao projeto de Abairramento é de fundamental importância para que a cidade se desenvolva, visto que uma cidade com cento e vinte mil habitantes não pode ter apenas um CEP, mas que também deve ser discutido com a população pois muda nome de bairros e os moradores das localidades devem ser consultados, por isso o pedido de vistas realizado juntamente com o Vereador Jefferson Alexandre. Continuando nas explicações pessoais o Vereador Jefferson Alexandre falou sobre indicações de sua autoria, como a que trata sobre a individualização das contas e regularização dos pagamentos atrasados



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

aos servidores municipais que devem ter seus direitos respeitados. Falou sobre Requerimento de Informações direcionado para a Secretaria Municipal de Educação para que a mesma explique o afastamento de duas gestoras escolares afastadas de suas atividades sem as devidas explicações. Em aparte a Vereadora Patrícia Pinto perguntou se houve a participação do Conselho Escolar no afastamento das gestoras, no que foi informado que não pelo Vereador Jefferson Alexandre. Continuando nas explicações pessoais o Vereador Romildo Calheiros pediu atenção dos colegas edis e da população do Loteamento Terras de Utinga onde a população recebe cobrança da taxa de iluminação mas não tem sequer posteamento nas ruas. Disse que fará requerimento de informações sobre as condições de segurança quanto a prevenção e proteção contra incêndios nas escolas do município a fim de evitar tragédias como a ocorrida no Rio de Janeiro. Comentou sobre o que disse o Presidente da câmara dos Deputados, Rodrigo Maia que afirmou em entrevista que a população poderia trabalhar até os oitenta anos de idade, o que achou um absurdo. Sobre a CASAL o Vereador Romildo falou que ela atende pessimamente a parte alta da cidade, em especial ao Bairro Brasil Novo e adjacências. Em aparte o Vereador Márcio Santos disse que a maioria da cidade sofre com o descaso da CASAL e não apenas o Brasil Novo. Disse que onde reside, o conhecido Alto do Ginásio, chega a ficar mais de uma semana sem água. Continuando nas explicações pessoais o Vereador Izaque Pereira disse que presidiu a última Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do SAAE e disse que ficou clara a insatisfação da população com a CASAL, inclusive na forma que os funcionários tratam os usuários que buscam o posto de atendimento, onde são obrigados a parcelarem débitos que nem são comprovados. Disse que continuaria a divulgar a Lei Parada Segura, de sua autoria no município de Rio Largo que obriga motoristas de ônibus e transportes alternativos a pararem em locais iluminados e seguros para mulheres após as vinte horas, e que cobrará da SMTT o cumprimento da lei por parte dos transportadores. Não havendo mais vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária às 12h10 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária para o dia 21 de fevereiro do corrente ano. Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Regimento Interno da Casa, lavrei a presente Ata que, após leitura, discussão e aprovação, será assinada por mim, e os demais membros da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIA: